



Boletim de Serviço

Ano XLIX – Nº 310 – Julho / 2014

Editado pelo Gabinete da Diretora-Geral

Rua Teófilo Pinto, 200 - Centro
CEP: 62800-000 – Aracati – CE
Fone: (85) 3241.3559



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
CEARÁ

www.ifce.edu.br

S U M Á R I O

APRESENTAÇÃO	002
ADMINISTRAÇÃO	003
ATOS DA DIREÇÃO-GERAL	004
DIÁRIAS	010

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);
- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);
- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;
- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);
- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.
- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

José Henrique Paim Fernandes

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Marco Antonio de Oliveira

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETORA-GERAL

Maíra Nobre de Castro

DIRETORA DE ENSINO

Adriana da Costa Carvalho

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Geovane Sousa Pereira

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

ATOS DA DIREÇÃO GERAL



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS ARACATI**

PORTARIA Nº 12/2014-DG/AR/IFCE DE 11 de julho de 2014

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* ARACATI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 078/2014-GR, de 27/02/2014 e considerando as Portarias nº 885-GR de 06/10/2009 e nº 303-GR de 08/04/2014, do Magnífico Reitor do Instituto Federal do Ceará,

R E S O L V E:

Art. 1º Declarar interrompidas, no período de 17 a 30/07/2014, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias do servidor **EVANDRO DE LIMA RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº **1890919**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino/campus de Aracati.

Art. 2º Estabelecer que o novo período de férias seja de 24/10/2014 a 06/11/2014.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DA DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* ARACATI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 11 de julho de 2014.

**Maíra Nobre de Castro
Diretora Geral**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS ARACATI**

PORTARIA Nº 13/2014-DG/AR/IFCE DE 11 de julho de 2014

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* ARACATI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 078/2014-GR, de 27/02/2014 e considerando as Portarias nº 885-GR de 06/10/2009 e nº 303-GR de 08/04/2014, do Magnífico Reitor do Instituto Federal do Ceará e o Ofício Circular nº 001/CCE,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada, composta por membros da comunidade acadêmica do campus Aracati, para constituírem a **Comissão Eleitoral Local**, com o objetivo de conduzirem o processo de escolha dos representantes docentes e discentes que comporão o Conselho de Pesquisa, Ensino e Extensão do IFCE.

Nome	Categoria	Matrícula/SIAPE
Marcos Paiva Scardua	Docente	1841939
Lídia Farias Lima	Técnica Administrativa	2107619
Camila Santana Gomes de Freitas	Discente	2012133000034

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DA DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* ARACATI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 11 de julho de 2014.

**Maíra Nobre de Castro
Diretora Geral**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS ARACATI**

PORTARIA Nº 14/2014-DG/AR/IFCE DE 11 de julho de 2014

**A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ARACATI DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de
suas atribuições conferidas pela Portaria nº 078/2014-GR, de 27/02/2014 e
considerando as Portarias nº 885-GR de 06/10/2009 e nº 303-GR de 08/04/2014, do
Magnífico Reitor do Instituto Federal do Ceará, bem como o Memorando 34/2014-
COAD/AR/IFCE,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação
vigente, atuarem como fiscais durante a vigência do contrato celebrado entre o Instituto Federal de
Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *Campus* Aracati e a empresa a seguir enunciada:

CONTRATO N.º 06/2014 PROCESSO N.º 23483.011675/2014-16
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO - EBC
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICAÇÃO LEGAL
DATA DE ASSINATURA: 04/06/2014

FISCAL SUBSTITUTO: GEOVANE SOUSA PEREIRA
MATRÍCULA SIAPE N.º 1955023
RAMAL: 3421-1010

FISCAL SUBSTITUTO: MARIA ALRICE ALVES ALENCAR
MATRÍCULA SIAPE N.º 2107670
RAMAL: 3421-3559

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à
data de assinatura do contrato acima especificado.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

**GABINETE DA DIRETORA GERAL DO CAMPUS ARACATI DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, 11 de julho de 2014.

Maíra Nobre de Castro
Diretora Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS ARACATI**

PORTARIA Nº 16/2014-DG/AR/IFCE DE 28 de julho de 2014

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* ARACATI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 078/2014-GR, de 27/02/2014 e considerando as Portarias nº 885-GR de 06/10/2009 e nº 303-GR de 08/04/2014, do Magnífico Reitor do Instituto Federal do Ceará,

R E S O L V E:

Art. 1º Declarar interrompidas, no período de 28 a 30/07/2014, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias da servidora **ADRIANA DA ROCHA CARVALHO**, matrícula SIAPE nº **1762075**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino/campus de Aracati.

Art. 2º Estabelecer que o novo período de férias seja de 15/09 a 17/09/2014.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DA DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* ARACATI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 29 de julho de 2014.

**Maíra Nobre de Castro
Diretora Geral**

NÃO HÁ DIÁRIAS